

EDITAL Nº 15, DE 1º DE JULHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020/2

O Diretor do Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade ao que dispõe o §2º do Art. 99 da Portaria Normativa MEC Nº 23, de 21 de dezembro de 2017 e, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Instituição, torna público aos interessados que se encontra afixado nas dependências e no site da instituição o presente edital, que abre as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO 2020/2**, para ingresso no 2º Semestre de 2020.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os cursos de Graduação do Iespes, disponíveis no **Anexo I** deste edital, serão ofertados na modalidade presencial, podendo a instituição oferecer até 40% da carga horária de cada curso na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme preconiza a **Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019**; ou ainda, formando turmas integradas dentro das áreas afins. O candidato deverá fazer a escolha de 1ª ou 2ª opção de curso no ato da inscrição.

1.1 Composição e Pontuação da Prova on-line

Serão ofertadas vagas em cada curso, para ingresso por este processo seletivo, que contará com uma **Prova de Redação, valendo 10,0 pontos**, que versará sobre a **produção de um texto dissertativo (mínimo 1250 e máximo 2500 caracteres, o que corresponde a aproximadamente entre 15 e 30 linhas)** sobre tema da atualidade, o qual será conhecido no dia de realização da prova.

1.1.1 Critérios para a correção da Prova de Redação

A Redação será corrigida considerando os seguintes critérios: 1) Norma culta padrão da língua portuguesa; 2) Compreensão da proposta de redação; 3) Coesão e coerência do texto.

O candidato deve ficar atento tanto ao tema quanto às quantidades mínima e máxima de linhas que deve conter a Redação, pois **o não cumprimento deste item e/ou a redação de um texto que fuja do tema proposto acarretarão nota zero à mesma.**

A nota mínima de aprovação na Prova de Redação é 6,0.

1.2 Outras formas de ingresso em 2020/2

Além do presente Processo Seletivo, os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2015 a 2019, poderão solicitar vaga exclusivamente para o período letivo de 2020/2 desde que apresentem **extrato de participação** no referido exame nos anos acima citados, **não tenham zerado a redação** e tenham obtido **pontuação média mínima de 450 pontos.**

A prioridade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Nota obtida no Processo Seletivo 2020/2;
- 2º) Nota obtida no Enem (2015 a 2019);
- 3º) Solicitação de vaga para portador de diploma;
- 4º) Transferência de outros cursos internos do Iespes;
- 5º) Transferência de outras Instituições de Educação Superior;
- 6º) Vestibular agendado, conforme Calendário disponibilizado posteriormente.

2 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os cursos do Iespes funcionam na **a) Campus I**, localizado na Avenida Coaracy Nunes, Nº 3.315 e **b) Campus II**, situado na Trav. Antonio Justa, 2.383, ambos no bairro do Caranazal; todos em Santarém-PA, em horários diurno e noturno, exceto seus estágios obrigatórios e atividades

extracurriculares.

3 LOCAIS, PERÍODO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Os locais e o período da inscrição obedecem às seguintes especificidades:

- a) Inscrições on-line (iespes.edu.br), de **03/07/2020 a 15/10/2020**.
- b) As inscrições na Central de Atendimento do Iespes, localizada na Av. Coaracy Nunes, Nº 3.315, ocorrerão no período de **03/07/2020 a 15/10/2020, das 8h às 18h**.

Para mais informações, ligar para (93) 3529-1763 e (93) 99127-1611. A inscrição será gratuita.

4 PERÍODO E LOCAL DA PROVA

A prova on-line será realizada em dia e horário agendados pelo candidato dentro do período de inscrição definido no item 3 deste edital.

5 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

Para realizar a prova, o candidato deverá se cadastrar no site da instituição. Após a conclusão do cadastro, o candidato estará apto a realizar a prova em qualquer dia e horário dentro do período estabelecido no item 3 deste edital.

O candidato terá até 120 minutos para concluir a prova on-line. Após este prazo, será proposta ao candidato uma nova redação.

6 ATENDIMENTOS

O Iespes, nos termos da legislação vigente, assegurará **atendimento especializado** aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem. O participante que necessitar de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição, informar em campo próprio no sistema, a condição que motiva a solicitação do atendimento.

Caso o candidato tenha alguma dificuldade para acessar a prova on-line, poderá requerer, via WhatsApp (93 99127 1611), à Central de Atendimento do Iespes, o suporte necessário para a realização do vestibular.

7 RESULTADO

Os resultados das provas serão publicados em até 48 horas após a sua realização e informados diretamente aos candidatos, via sms e e-mail.

8 MATRÍCULAS

Para participar da campanha promocional de matrícula 2020/2, os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula em até 48 horas após o resultado divulgado pelos meios citados no item 7 deste edital.

As turmas serão formadas somente mediante o número **mínimo de 25 estudantes matriculados por turma**. Caso este quantitativo seja inferior, os candidatos matriculados poderão, caso desejem, ser alocados em turmas de II semestre dos cursos ou transferidos para outros cursos de graduação do Iespes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2020/2.

Santarém, 03 de julho de 2020.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

CURSOS DE BACHARELADO

ODONTOLOGIA	
Port. Min. n° 786 de 08/12/2016 – D.O.U 08/12/2016	
Turnos ofertados	N° de Vagas
Noturno*	50
Diurno	50

ADMINISTRAÇÃO	
Port. Min. n° 271 de 03/04/2017 – D.O.U 04/04/2017	
Turno ofertado	N° de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

BIOMEDICINA	
Port. Min. n° 97 de 01/04/2016 – D.O.U 04/04/2016	
Turnos ofertados	N° de Vagas
Vespertino	50
Noturno*	60

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Port. Min. n° 63, de 23/03/2016- D.O.U 23/03/2016	
Turno ofertado	N° de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	
Port. Min. n° 271, de 03/04/2017- D.O.U 04/04/2017	
Turno ofertado	N° de Vagas
Noturno*	50

ENFERMAGEM	
Port. Min. n° 822 de 30/12/2014 - DOU 02/01/2015	
Turnos ofertados	N° de Vagas
Vespertino	50
Noturno*	60

FARMÁCIA

Portaria Min. nº 135 de 01/03/2018 - D.O.U 02/03/2018

Turnos ofertados	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

FISIOTERAPIA

Portaria Min. nº 536 de 25/08/2014 - D.O.U 26/08/2014

Turnos ofertados	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

PSICOLOGIA

Portaria Min. nº 271 de 03/04/2017 - D.O.U 04/04/2017

Turnos ofertados	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

CURSO DE LICENCIATURA

PEDAGOGIA

Portaria Min. nº 36 de 17/01/2018 - D.O.U 17/01/2018

Turno ofertado	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

ESTÉTICA E COSMÉTICA

Port. Min. Nº 488 de 26/06/2015

Turnos ofertados	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

RADIOLOGIA

Port. Min. Nº 135 de 01/03/2018 - D.O.U. 02/03/2018

Turnos ofertados	Nº de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

REDES DE COMPUTADORES

Port. Min. n° 1094, de 29/12/2015 D.O.U 30/12/2015

Turno ofertado	N° de Vagas
Matutino	30
Vespertino	30
Noturno*	50

GESTÃO AMBIENTAL

Port. Min. 795 de 26/07/2017 D.O.U 28/07/2017

Turno ofertado	N° de Vagas
Vespertino	30
Noturno*	30

LOGÍSTICA

Port. Min. n° 382 de 27/04/2017 D.O.U 02/05/2017

Turno ofertado	N° de Vagas
Vespertino	30
Noturno*	30

***De acordo com a Portaria Normativa MEC n° 21, de 21 de dezembro de 2017, considera-se noturno o curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana.**